

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ---2001

05

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 13 06/01
[Assinatura]

“Dispõe sobre a concessão do Título de cidadão benemérito do Estado de ao médico oftalmologista Rômulo Ferreira da Silva, e à outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão benemérito do Estado de Roraima ao médico oftalmologista Rômulo Ferreira da Silva, nos termos da Lei 061 de 13 de março de 1994.

Parágrafo único. A Mesa Diretora programará, oportunamente, Sessão Especial para entrega do título, constante da presente proposição.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta do dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 07 de junho de 2001.

[Assinatura]
MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual (PSL)

09:42 07/06/2001 000395 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA